

25/08/2021 e término em 25/08/2022. Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca, de junho de 2021 no importe de 8,3469%, conforme cláusula sexta do contrato principal medidas adotadas contra o coronavírus e a covid-19, em relação aos prestadores de serviços principal, com efeitos a partir de 25/08/2021. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.002,33. Data de Assinatura: 17/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2021).

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154671 - IFPR/CAMPUS ASSIS

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23411.014576/2019-36.
Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIA. Contratado: 02.356.306/0001-00 - COSTA OESTE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato 02/2020 - assis chateaubriand, por 120 (cento e vinte) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/08/2021 a 04/12/2021, nos termos do artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/08/2020 a 04/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.052.511,15. Data de Assinatura: 06/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2021).

CAMPUS CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 156542 - IFPR/CAPANEMA

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 23411.016814/2020-81.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAPANEMA. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 10/2020 - capanema, na forma revisão contratual, nos termos do art. 37 xxi da constituição federal de 1988 e do art. 65 ii "d" da lei n.º 8.666 de 1993, considerando:

i) a alteração da alíquota de icms no estado do paraná (estado destino) de 7% (sete por cento) para 18% (dezoito por cento), conforme a lei n.º 20.419/2020 do estado do paraná de 14 de dezembro de 2020; e retificação do item 2.1 da cláusula segunda - vigência do contrato original. Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.324,88. Data de Assinatura: 12/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158136 - IFPE-REITORIA

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23294.006462/2020-31.
Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE PERNAMBUCO. Contratado: 806030 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: 21/08/2021 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.364,90. Data de Assinatura: 19/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de Professor Substituto da área de Língua Portuguesa, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), com as alterações da legislação posterior e de acordo com normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO		
ITEM	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital	23/08/2021
02	Período de Inscrição	24 a 30/08/2021
03	Divulgação do Resultado da Análise de Títulos	31/08/2021
04	Sorteios dos Temas da Prova de Desempenho Didático	02/09/2021
05	Realização da Prova de Desempenho Didático	03/09/2021
06	Resultado Final	06/09/2021

*Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital destina-se a seleção para preenchimento das vagas especificadas para os cursos/disciplinas conforme Anexo I deste edital.

1.2 O processo seletivo constará de:

a) Análise/Avaliação de Títulos;

b) Prova didática (aula).

1.3 Na análise/Avaliação de Títulos, serão observados os componentes curriculares:

a) Titulação;

b) Experiência de Atividade Docente;

c) Experiência Profissional, Exceto de Magistério, na Área de Conhecimento ou Disciplina Objeto do Concurso.

1.4 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24 a 30 de agosto de 2021.

2.2 Horário: 14:00h às 18:00h. (horário local);

2.3 Local: exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus - Picos, Av. Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal.

2.4 Para efeito de inscrição será imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

2.5 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário, sem cobrança de taxa.

3.DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

3.1 Original e cópia do documento de Identidade;

3.2 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3 Cópias dos documentos que comprovem a titulação exigida para o curso/disciplina a que concorre, conforme Anexo I deste Edital, conferidas pelos originais, quando não autenticadas em cartório;

3.4 Curriculum Vitae ou Lattes somente com as comprovações exigidas no item 4 deste edital;

3.5 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e sem rasuras;

3.6 Admitir-se à inscrição por procuração, não sendo permitida a realização por e-mail ou fax-símile.

4 DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 O valor da prova de títulos é de 90 (noventa) pontos.

4.2 Na análise/Avaliação de Títulos serão atribuídos aos títulos dos candidatos as seguintes pontuações:

4.2.1 Diploma de Curso de Doutorado com respectivo Histórico, em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos (nº máximo de títulos: 01).

4.2.2 Diploma de Curso de Mestrado com respectivo Histórico, em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos (nº máximo de títulos: 01).

4.2.3 Certificado de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" com respectivo Histórico, em área afim do curso a que concorre ou na área de Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução nº 1/2001, do Conselho Nacional de Educação, ou quando estrangeiro devidamente revalidado: 5 (cinco) pontos (nº máximo de títulos: 01).

